



PEDIDO DE COMPRA: 000252 / 2026
EMISSÃO: 15/05/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. URB. E TRAN

Objetivo: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de Telemetria para o setor de abastecimento de água do Município de Porto Mauá/RS.

Justificativa: A instalação do sistema de Telemetria para o setor de abastecimento de água no Município de Porto Mauá/RS, vem ao encontro da intenção de automação do sistema de abastecimento, tendo em vista o fato de que na atualidade, os vários reservatórios são monitorados de forma in loco, o que oferece custos de deslocamento e locomoção dos servidores com os veículos entre um ponto e outro, sem os devidos mecanismos de monitoramento, muitas vezes o serviço não acontecendo de forma satisfatória.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é para a contratação de empresa especializada para o fornecimento, através de comodato, de sistema de telemetria para o setor de abastecimento de água no município. Pois, observa-se que diante da situação precária que acontece no serviço de monitoramento das águas do município, busca-se uma gestão automatizada de abastecimento e está de optando pelo serviço da Telemetria, de forma digital e instantânea, pela qual será possível o controle de todos os níveis dos reservatórios atualmente existentes, controle dos volumes de armazenamento, assim como, das irregularidades de consumo tendo em conta o histórico de dispêndio. Com isso, será possível uma gestão mais eficiente com controle das perdas quando houverem vazamentos acentuados na rede de distribuição e recalque.

Com a contratação será possível obter comparativos e históricos precisos da rede de distribuição, que hoje não apresenta dados concretos quanto as quantidades de adução, tratamento e distribuição. Atualmente se tem a base de uso, o consumo das unidades, porém, não há possibilidade de saber quanta água é tratada e qual a quantidade que efetivamente chega até o consumidor.

E, para o bom desempenho no desenvolvimento dos serviços de acompanhamento do sistema, limita-se em 200 (duzentos) km o raio de distância para as empresas interessadas na participação deste certame.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Contrato Social

Cartão CNPJ

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal

CND Federal

CND Estadual

CND Municipal

CND FGTS

CND Trabalhista

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão de Falência



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Apresentar atestado de capacidade técnica que comprove já ter executado objeto similar a da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos produtos solicitados.

- declaração de contato eletrônico e telefônico;

- os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.

OBSERVAÇÃO : Para o bom desempenho do desenvolvimento dos serviços, limita-se em 200 km o raio de distância para as empresas interessadas na participação deste certame.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. Entregar os objetos licitados, conforme especificações deste Edital em consonância com a proposta de preços apresentada pelo licitante.
2. A implantação dos pontos será de até 30 dias corridos após emissão da Solicitação de Fornecimento da secretaria, exceto em casos justificados cabíveis feitos por escrito e aceitos pela administração público.
1. O pagamento será efetuado por ponto efetivamente ativo/em funcionamento, mediante apresentação de nota fiscal de serviços/fatura.
2. A empresa deverá fornecer o treinamento e passar as instruções para utilização do sistema.
3. A empresa deverá prestar apoio nos casos de problema técnico do material locado, com tempo de resposta em até 24hs.
4. A empresa deverá fazer a instalação, manutenção e vistoria de funcionamento do sistema.
5. A empresa deverá custear os valores com relação ao sistema, sendo que o Município apenas será responsável por fornecer hidrômetro digital que permite a captação dos dados necessários para alimentar o sistema de monitoramento.
6. Imediatamente após a entrega dos objetos desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. O setor terá que processar a conferência do que foi entregue no prazo de 5 (cinco) dias, lavrando termo de recebimento definitivo ou notificando a licitante vencedora para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.
7. Os itens entregues que não estiverem dentro das especificações deverão ser substituídos pela licitante vencedora, sem qualquer ônus à Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir da comunicação do fato, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital.
8. Fazer constar na nota fiscal o nome do banco, agência e número da conta corrente ou anexar junto a nota fiscal boleto para pagamento, observando-se que o descumprimento deste poderá originar atraso de pagamento e, neste caso, inexistirá qualquer ônus para a Administração.
9. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital e providenciar a imediata correção das deficiências quanto ao fornecimento ou inconformidades técnicas apresentadas pelo produto fornecido, apontadas pelo departamento responsável pelo recebimento e fiscalização do município de São João do Oeste;
10. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os produtos sejam entregues nas dependências especificadas na Solicitação de fornecimento emitida pelo órgão gerenciador, tais como impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de ordem de classe, seguros, fretes, enfim, tributos sem qualquer exceção, não havendo, em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária do município;
11. A licitante vencedora responsabilizar-se-á civil e criminalmente por todo e qualquer dano causado ao município ou a terceiros, não restando qualquer responsabilidade ao contratante, sequer subsidiária;
12. Arcar com eventuais prejuízos causados ao contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo Contrato, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021;
2. Acompanhar, controlar e avaliar a entrega dos itens e serviços, através da unidade responsável por esta atribuição;
3. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos itens;
4. Prestar à Contratada, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução/entrega do serviço/mercadoria;
5. Atestar as faturas correspondentes à entrega dos itens, por intermédio do servidor competente;
6. Efetuar, em favor da Empresa Contratada, o pagamento, nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.



ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os estimativos para a contratação são de 12 (doze) pontos para o monitoramento de atendimento, incluindo nível, acionamento e status do motor, consumo de corrente do motor e fluxo de água.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor mensal de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), por ponto de monitoramento, totalizando R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais) mensais.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.